

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 016/2020

Aprovam denominações para vias Públicas municipais.

O **VEREADOR** signatários, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica, apresentam o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º. Ficam aprovados para denominação de vias públicas municipais, os nomes elencados a seguir:

I – JAIRO BOBADILLA TURCATTI II – ADOLFO PEDRO GRANNA

- **Art. 2º.** O Prefeito municipal, por decreto, designará as ruas que levarão os nomes descritos no artigo 1º desta lei.
 - Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nestes termos, Pede deferimento.

Sala de sessões, 29 de setembro de 2020.

SEDINEI CATAFESTA Vereador Bancada PSD



JUSTIFICATIVA

Honra-nos cumprimentá-los, na oportunidade em que apresentamos o Projeto de Lei que aprova denominações de ruas em nosso município.

O presente Projeto tem por finalidade homenagear cidadãos queridos, que contribuíram com a sua comunidade de diversas maneiras.

JAIRO BOBADILLA TURCATTI, natural de Farroupilha, era morador do bairro central, homem honesto e trabalhador, caminhoneiro assim como seu pai, também era um jovem ativo na comunidade, apaixonado por Rock, sabia aproveitar a vida com respeito e dignidade. Faleceu em Farroupilha aos 29 anos de idade no dia 10 de março de 2020, vítima da violência, deixou um filho de 05 anos (Dominic), pai (Hilario), mãe (Eliane) e irmãs (Daniele e Catiuscia).

ADOLFO PEDRO GRANNA, natural de Arroio do Meio, chegou em Farroupilha no ano de 1976, era morador do bairro Imigrante, pedreiro aposentado, era um homem divertido e gostava de frequentar os bailes da 3ª idade aos fins de semana. Faleceu em Farroupilha aos 83 anos de idade no dia 03 de Dezembro de 2016. Deixou 06 filhos (as) e 12 netos.

Diante do exposto e entendendo ser relevante a proposta, solicitação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Nestes termos, Pede deferimento.

Sala de Sessões, 29 de setembro de 2020.

SEDINEI CATAFESTA Vereador Bancada PSD